



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. Ref.: Pregão Eletrônico nº 68/24 - Processo nº 197/24.O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, que objetiva a Registro de preço para eventual aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades relacionadas à iluminação pública do Município, pelo período de 01 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I, encontra-se SUSPensa a partir desta data, para alterações no edital. Resta suspenso, inclusive, a realização da Sessão Pública, marcada para o dia 09 de outubro de 2024, às 09h00, plataforma BLL www.bllcompras.org.br. Após as adequações necessárias, o Aviso de Licitação Retificado, bem como o Edital Retificado, serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Jales - SP, 02 de outubro de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Vitória Brasil/SP, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 020/2024 - Processo 040/2024. Objeto: Registro de preços visando o eventual fornecimento sob demanda de materiais de limpeza e higiene. A realização do Pregão será no dia 16 de outubro de 2024, às 08h00min através da Plataforma www.bllcompras.org.br. O Edital completo e demais informações serão fornecidas aos interessados pelo Setor de Licitações, Rua Dr. Nunes nº 680, Centro, Vitória Brasil/SP, no horário das 08:00 às 11:00 hrs e das 13:00 às 16:00 hrs, pelo telefone (17) 3642-9000, no site <https://www.vitoriaibrasil.sp.gov.br/> e no site: www.bllcompras.org.br.

Vitória Brasil/SP, 02 de outubro de 2024.

Paulo Henrique Miotto

Prefeito



Instituto de Previdência Municipal de Marinópolis

C.N.P.J. 65.712.028/0001-05 – FONES 17 3695-1146 – 3695-1101
Praça da Bandeira nº 69 – Centro – CEP 15.730-000 – Marinópolis – S.P
E-Mail: ipremmarinopolis@ig.com.br

DECISÃO

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO BENEFICIO DE APOSENTADORIA

CAMILA DE FRANÇA MARCHESINI MARIN, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais; e

CONSIDERANDO que a fiscalização do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo julgou irregular o cálculo realizado nos proventos da Aposentadoria da segurada **ANDREIA VECCHI GATTI**, feito tratado nos autos TC-013893.989.24;

CONSIDERANDO que a servidora aposentada foi devidamente notificada do fato e recebeu cópia da decisão e do processo de retificação;

CONSIDERANDO, finalmente, o Relatório da revisão;

RESOLVE:

Revisar a Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, da Sra. ANDRÉIA VECCHI GATTI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Marinópolis, 26 de setembro de 2024.

CAMILA DE FRANÇA MARCHESINI MARIN
Superintendente



Instituto de Previdência Municipal de Marinópolis

C.N.P.J. 65.712.028/0001-05 – FONES 17 3695-1146 – 3695-1101
Praça da Bandeira nº 69 – Centro – CEP 15.730-000 – Marinópolis – S.P
E-Mail: ipremmarinopolis@ig.com.br

DECISÃO

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO BENEFICIO DE APOSENTADORIA

CAMILA DE FRANÇA MARCHESINI MARIN, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais; e

CONSIDERANDO que a fiscalização do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo julgou irregular o cálculo realizado nos proventos da Aposentadoria do segurado **DIVANEI MAZETI**, feito tratado nos autos TC-014140.989.24-5;

CONSIDERANDO que o servidor aposentado foi devidamente notificado do fato e recebeu cópia da decisão final e do processo de retificação;

CONSIDERANDO, finalmente, o Relatório da revisão;

RESOLVE:

Revisar a Aposentadoria Especial, do servidor DIVANEI MAZETI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Marinópolis, 26 de setembro de 2024.

CAMILA DE FRANÇA MARCHESINI MARIN
Superintendente



Instituto de Previdência Municipal de Marinópolis

C.N.P.J. 65.712.028/0001-05 – FONES 17 3695-1146 – 3695-1101
Praça da Bandeira nº 69 – Centro – CEP 15.730-000 – Marinópolis – S.P
E-Mail: ipremmarinopolis@ig.com.br

DECISÃO

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO BENEFICIO DE APOSENTADORIA

CAMILA DE FRANÇA MARCHESINI MARIN, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais; e

CONSIDERANDO que a fiscalização do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo julgou irregular o cálculo realizado nos proventos da Aposentadoria da segurada **LOURDES MARIN TOLEDO PERES**, feito tratado nos autos TC-019575.989.23-1;

CONSIDERANDO que a servidora aposentada foi devidamente notificada do fato e recebeu cópia da decisão final e do processo de retificação;

CONSIDERANDO, finalmente, o Relatório da revisão;

RESOLVE:

Revisar a Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, da servidora LOURDES MARIN TOLEDO PERES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Marinópolis, 20 de setembro de 2024.

CAMILA DE FRANÇA MARCHESINI MARIN
Superintendente



Instituto de Previdência Municipal de Marinópolis

C.N.P.J. 65.712.028/0001-05 – FONES 17 3695-1146 – 3695-1101
Praça da Bandeira nº 69 – Centro – CEP 15.730-000 – Marinópolis – S.P
E-Mail: ipremmarinopolis@ig.com.br

DECISÃO

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO BENEFICIO DE APOSENTADORIA

CAMILA DE FRANÇA MARCHESINI MARIN, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais; e

CONSIDERANDO que a fiscalização do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo julgou irregular o cálculo realizado nos proventos da Aposentadoria do segurado **ANTONIO REPIZO DE GODOI**, feito tratado nos autos TC-00014146.989.24;

CONSIDERANDO que o servidor aposentado foi devidamente notificado do fato e recebeu cópia da decisão e do processo de retificação;

CONSIDERANDO, finalmente, o Relatório da revisão;

RESOLVE:

Revisar a Aposentadoria Especial do servidor ANTONIO REPIZO DE GODOI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Marinópolis, 26 de setembro de 2024.

CAMILA DE FRANÇA MARCHESINI MARIN
Superintendente



Instituto de Previdência Municipal de Marinópolis

C.N.P.J. 65.712.028/0001-05 – FONES 17 3695-1146 – 3695-1101
Praça da Bandeira nº 69 – Centro – CEP 15.730-000 – Marinópolis – S.P
E-Mail: ipremmarinopolis@ig.com.br

DECISÃO

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO BENEFICIO DE APOSENTADORIA

CAMILA DE FRANÇA MARCHESINI MARIN, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais; e

CONSIDERANDO que a fiscalização do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo julgou irregular o cálculo realizado nos proventos da Aposentadoria do segurado **JOSÉ APARECIDO ARGENTÃO**, feito tratado nos autos TC-00014138.989.24-9;

CONSIDERANDO que o servidor aposentado foi devidamente notificado do fato e recebeu cópia da decisão final e do processo de retificação;

CONSIDERANDO, finalmente, o Relatório da revisão;

RESOLVE:

Revisar a Aposentadoria por Incapacidade Permanente, do servidor JOSÉ APARECIDO ARGENTÃO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Marinópolis, 26 de setembro de 2024.

CAMILA DE FRANÇA MARCHESINI MARIN
Superintendente



Instituto de Previdência Municipal de Marinópolis

C.N.P.J. 65.712.028/0001-05 – FONES 17 3695-1146 – 3695-1101
Praça da Bandeira nº 69 – Centro – CEP 15.730-000 – Marinópolis – S.P
E-Mail: ipremmarinopolis@ig.com.br

DECISÃO

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO BENEFICIO DE APOSENTADORIA

CAMILA DE FRANÇA MARCHESINI MARIN, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais; e

CONSIDERANDO que a fiscalização do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo julgou irregular o cálculo realizado nos proventos da Aposentadoria do segurado **MAURÍCIO ESQUINA DE MELO**, feito tratado nos autos TC-00014133.989.24-4;

CONSIDERANDO que o servidor aposentado foi devidamente notificado do fato e recebeu cópia da decisão final e do processo de retificação;

CONSIDERANDO, finalmente, o Relatório da revisão;

RESOLVE:

Revisar a Aposentadoria por Incapacidade Permanente, do servidor MAURICIO ESQUINA DE MELO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Marinópolis, 26 de setembro de 2024.

CAMILA DE FRANÇA MARCHESINI MARIN
Superintendente



Instituto de Previdência Municipal de Marinópolis

C.N.P.J. 65.712.028/0001-05 – FONES 17 3695-1146 – 3695-1101
Praça da Bandeira nº 69 – Centro – CEP 15.730-000 – Marinópolis – S.P
E-Mail: ipremmarinopolis@ig.com.br

DECISÃO

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO BENEFICIO DE APOSENTADORIA

CAMILA DE FRANÇA MARCHESINI MARIN, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais; e

CONSIDERANDO que a fiscalização do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo julgou irregular o cálculo realizado nos proventos de Aposentadoria da segurada **BEOCRIZ DIAS DE SOUSA CORREA**, feito tratado nos autos TC-00014145.989.24;

CONSIDERANDO que a servidora aposentada foi devidamente notificada do fato e recebeu cópia da decisão e do processo de retificação;

CONSIDERANDO, finalmente, o Relatório da revisão;

RESOLVE:

Revisar a Aposentadoria por Idade da servidora BEOCRIZ DIAS DE SOUSA CORREA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Marinópolis, 26 de setembro de 2024.

CAMILA DE FRANÇA MARCHESINI MARIN
Superintendente



Instituto de Previdência Municipal de Marinópolis

C.N.P.J. 65.712.028/0001-05 – FONES 17 3695-1146 – 3695-1101
Praça da Bandeira nº 69 – Centro – CEP 15.730-000 – Marinópolis – S.P
E-Mail: ipremmarinopolis@ig.com.br

DECISÃO

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO BENEFICIO DE APOSENTADORIA

CAMILA DE FRANÇA MARCHESINI MARIN, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais; e

CONSIDERANDO que a fiscalização do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo julgou irregular o cálculo realizado nos proventos da Aposentadoria do beneficiário **JOSÉ CÍCERO ILÁRIO**, feito tratado nos autos TC-014134.989.24;

CONSIDERANDO que o servidor aposentado foi devidamente notificada do fato e recebeu cópia da decisão e do processo de retificação;

CONSIDERANDO, finalmente, o Relatório da revisão;

RESOLVE:

Revisar a Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, do Sr. JOSÉ CÍCERO ILÁRIO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Marinópolis, 26 de setembro de 2024.

CAMILA DE FRANÇA MARCHESINI MARIN
Superintendente



Instituto de Previdência Municipal de Marinópolis

C.N.P.J. 65.712.028/0001-05 – FONES 17 3695-1146 – 3695-1101
Praça da Bandeira nº 69 – Centro – CEP 15.730-000 – Marinópolis – S.P
E-Mail: ipremmarinopolis@ig.com.br

DECISÃO

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO BENEFICIO DE APOSENTADORIA

CAMILA DE FRANÇA MARCHESINI MARIN, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais; e

CONSIDERANDO que a fiscalização do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo julgou irregular o cálculo realizado nos proventos da Aposentadoria do segurado **SEBASTIÃO BISPO DE AZEVEDO**, feito tratado nos autos TC-00014131.989.24-6;

CONSIDERANDO que o servidor aposentado foi devidamente notificado do fato e recebeu cópia da decisão final e do processo de retificação;

CONSIDERANDO, finalmente, o Relatório da revisão;

RESOLVE:

Revisar a Aposentadoria Especial do servidor SEBASTIÃO BISPO DE AZEVEDO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Marinópolis, 26 de setembro de 2024.

CAMILA DE FRANÇA MARCHESINI MARIN
Superintendente

Fone: 17 99664-6889 - E-mail: jn.folharegional@gmail.com



Instituto de Previdência Municipal de Marinópolis

C.N.P.J. 65.712.028/0001-05 – FONES 17 3695-1146 – 3695-1101
Praça da Bandeira nº 69 – Centro – CEP 13.730-000 – Marinópolis – S.P.
E-Mail: ipremmarinopolis@ig.com.br

DECISÃO

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

CAMILA DE FRANÇA MARCHESINI MARIN, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais; e

CONSIDERANDO a aplicação do valor dos proventos de aposentadoria irregular e a necessidade de revisão do benefício;

CONSIDERANDO que a servidora pensionista foi devidamente notificada do fato e recebeu cópia do processo de retificação;

CONSIDERANDO, finalmente, o Relatório da revisão;

RESOLVE:

Revisar o benefício de pensão por morte da Sra. SONIA MARIA DE ARAUJO MAZETI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Marinópolis, 23 de setembro de 2024.

CAMILA DE FRANÇA MARCHESINI MARIN
Superintendente



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-052 - CNPJ 45.112.224/0001-23

TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM A EMPRESAMAYCON DE PAULO PINOTTI 32857554826. Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ANTONIO SAES LOPES**, e de outro lado à empresa**MAYCON DE PAULO PINOTTI 32857554826**, CNPJ/MP 24.225.883/0001-04, estabelecida na Rua Piaui, nº 898, Jardim Euclides Maraiá, Cidade de Estrela d'Oeste - SP, CEP. 15.650-000, neste ato representado pelo senhor**MAYCON DE PAULO PINOTTI**, portador do CPF: 328.575.548-26 e RG nº 34.548.716-8 conforme no CONTRATO firmado em 05 de outubro de 2022, objeto do **Contrato nº 049/22**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber: **CLAUSULA ÚNICA:** Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 049/22, destinado à **"Contratação de empresa especializada para prestação de serviço profissional de instrutor/treinador de práticas esportivas de futebol, no Município de Estrela d'Oeste/SP"**, para prorrogar o seu contrato até 31/12/2024 tudo conforme o disposto no artigo 57, II, da Lei 8666/93, com reajuste de 4,24% conforme índice IPCA-IBGE a partir de 05 de outubro de 2024, mantidasinalteradas as demais cláusulas contratuais. FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente. Estrela d'Oeste, 30 de setembro de 2024.**MARCOS ANTONIO SAES LOPES**- Prefeito Municipal. **MAYCON DE PAULO PINOTTI 32857554826**- Contratada. **TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM A EMPRESAMEDPLAM PELARIN & PELARIN ASSISTENCIA MEDICA S/S LTDA.** Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ANTONIO SAES LOPES**, e de outro lado à empresa **MEDPLAM PELARIN & PELARIN ASSISTENCIA MEDICA S/S LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.588.573/0001-55, com sede à Estância Bela Vista, s/n, Zona Rural, Cidade de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, CEP. 15650-000, ora representada na forma de seus atos constitutivos por Vanessa Pelarin, portador do RG nº 40.644.076-1 e do CPF nº 368.606.648-35, conforme no CONTRATO firmado em 02 de outubro de 2023, objeto do **Contrato nº 67/2023**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber: **CLAUSULA ÚNICA:** Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 67/2023, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames cardiológicos (ecocardiogramastranstorácicos), com realização em equipamento próprio do licitante, a fim de atender pacientes do município de Estrela d'Oeste/SP, em estabelecimento próprio da contratante, para que seja prorrogado até 31/12/2024tudo conforme o disposto no artigo 57, II, da Lei 8666/93, a partir de 02 de outubro de 2024, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais. FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente. Estrela d'Oeste, 30 de setembro de 2024.**MARCOS ANTONIO SAES LOPES**- Prefeito Municipal. **MEDPLAM PELARIN & PELARIN ASSISTENCIA MEDICA S/S LTDA**-Contratada. **TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM A EMPRESAPAULO SANTANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.** Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ANTONIO SAES LOPES**, e de outro lado à empresa **PAULO SANTANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com sede à Rua Trajano Carolina Teixeira, nº 51, Parque Cidade Lazer, sala 01 na cidade de Santa Fé do Sul, estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.090.318/0001-31, neste ato representado por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 12 de agosto de 2022, objeto do **Contrato nº 43/2022**, resultante do Processo nº 54/22 – Inexigibilidade nº 04/22, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber: **CLAUSULA ÚNICA:** Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 43/2022, destinado à **"CONTRATAÇÃO DE COEFISSORIA PARA ATENDER AOS SERVIDORES DO SETOR DE DIREITO ADMINISTRATIVO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS CONFORME ESPECIFICADOS"**, para prorrogar o seu contrato até 31/12/2024, a partir de 02 de setembro de 2024, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais. FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente. Estrela d'Oeste, 02 de setembro de 2024.**MARCOS ANTONIO SAES LOPES**- Prefeito Municipal. **PAULO SANTANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**- Paulo Ricardo Santana - Contratada

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

REFERÊNCIA: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024. PROCESSO Nº 13/2024.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIA NOVA PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA-SP."

NATANAEAL ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Estado de São Paulo, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regimentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/21, bem como:

Considerando a supremacia do Interesse Público inerente à Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 71, II, §4º da Lei Federal 14.133/21 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando que foi publicado o Aviso de Licitação no dia 19/09/2024 no Jornal Folha Regional com circulação em Jales e região, e no sítio eletrônico desta Casa de Leis, e que foi verificado que o orçamento contendo o menor valor, e que embasou o valor referencial para esta contratação não apresentava as 46 unidades de longarimas, mas sim 44, e o revestimento em corano, assento tipo diretor, de cujas especificações e descritivos são essenciais do Termo de Referência.

Considerando que o orçamento apresentado trouxe descritivo diferente e com qualidade inferior àquele que foi solicitado, por exemplo: quantitativo, revestimento em corino ao invés de corano; tipo de assento não informado, se diretor ou outro tipo, quanto ao solicitado em Termo de Referência.

Desta forma, é necessário diante do interesse público revogar o processo supracitado e que na Lei 14.133/21 em seu art. 71, II estabelece que:

"Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

§ 4º O disposto neste artigo será aplicado, no que couber, a contratação direta e aos procedimentos auxiliares da licitação."

DECIDE:

Tendo como norte o interesse público da Administração e a conveniência administrativa, REVOGAR o certame licitatório objeto do Aviso de Dispensa de Licitação Nº 013/2024, PROCESSO Nº 013/2024.

Santa Albertina, 25 de setembro de 2024.

NATANAEAL ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

3º Comunicado de Suspensão de Contrato

Prefeitura Municipal de Pontalinda SP, e a empresa: Aquabona Assessoria Ambiental e Seguro do Trabalho Ltda-Me CNPJ sob o nº 14.521.408/0001-68, com sede na rua Anita Garibaldi nº2191, bairro Primavera, CEP 89.701-130 na cidade Concórdia Estado de Santa Catarina.

Objeto: Contratação de empresa qualificada para obtenção de licença prévia para implantação de novo aterro sanitário controlado para destinação dos resíduos sólidos neste Município de Pontalinda, exigirá sendo pelo Órgão Fiscalizador do Estado de São Paulo – CETESB, localizado em terreno de acesso na estrada Municipal PTL 020, em área rural, com modalidade inferior a 10 toneladas por dia conforme termo de referência, mediante Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta LC nº 1256/2015 entre esta Municipalidade e o Ministério Público do Estado de São Paulo, com fornecimento de serviços técnicos profissionais, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis. Considerando que a Gestora de Contrato apresentou requerimento (anexo) data de 28/09/2024, solicitando a prorrogação da suspensão do referido contrato pelo prazo de mais 60 (sessenta) dias, justificando que a empresa responsável pelos serviços de arqueologia necessários para efetivação e conclusão dos serviços junto a CETESB, pelo qual não fazem parte deste instrumento contratual, justifica que estará realizando a mobilização de sua equipe para serviços de campo onde será realizado relatório de avaliação de impacto ao Patrimônio Arqueológico, e em seguida será protocolado para análise junto ao IPHAN, portanto se faz necessária sua prorrogação por mais 60 (sessenta) dias. Visando o interesse Público acima do privado, e no que tange a cláusula quinta do contrato e do disposto do artigo 78 inciso XIV da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Fica suspenso a contar da presente data: 30/09/2024, Concorrência Publica 03/2023

Contrato 79/2023 - Processo CLUPMP 51/2023, Firmado entre o Município de Pontalinda e a Empresa: AQUABONAASSESSORIAAMBIENTAL E SEGURO DO TRABALHO LTDA-ME

A presente suspensão será para o prazo de 60 (sessenta) dias, ou seja até 29/11/2024, até que se conclua os serviços de arqueologia no local da implantação do aterro sanitário a fim de atender as exigências do IPHAN.

Pontalinda, 30 de Setembro de 2024.

Sisínio de Oliveira Leão

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

4º Extrato de Promoção de Contrato

Contratante: Pm Pontalinda

Contratada: Telefônica Brasil S/A CNPJ 02.558.157/0001-62

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC, (serviço telefônico fixo comutado) linhas analógicas, tronco digital E-1, com ligações locais e interurbanas, SMP, (serviço móvel pessoal) com ligações locais e interurbanas na modalidade de voz e dados e fornecimento de aparelhos em regime de comodato, serviço de acesso Internet dedicado e acesso a internet ADSL, para atender Administração Municipal e ao Programa de inclusão digital deste Município de Pontalinda, devendo estar em comum acordo com as normas estabelecidas pela ANATEL.

Contrato nº 54/2020

Data 30/09/2024

Prorrogado por mais 12 meses – Data 30/09/2024 a 29/09/2025

Valor anual atualizado do contrato R\$ 35.674,93

Pregão Presencial 19/2020

Processo CLUPMP 45/2020

Sector de Licitações e Contratos

PREFEITURA M. DE SANTA RITA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Processo nº 62/24 - Pregão nº 17/24

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para a Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de escritório e materiais escolares visando atender as necessidades de diversos setores da municipalidade do município de Santa Rita d'Oeste, conforme descritivo constante do edital, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 03/10/2024 às 15h10min até as 10h05min do dia 24/10/2024, estando a sessão de disputa agendada para o dia 24/10/2024 às 13h15min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do sítio: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 03/10/2024, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.santaritadeste.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Antônio Tavares, nº 107, Centro, CEP 15780-015, pelo telefone (17) 3683-8700. Santa Rita d'Oeste, 02 de outubro de 2024. Osmar Sampaio – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

Contratado: VIVIANE CUSTÓDIO PEREIRA

Valor: Padrão L-00- R\$ R\$ 3.310,55

Assinatura: 02/10/2024

Vigência: 31/12/2024

Objeto: Contrato de Trabalho Emergencial por Prazo Determinado

Evaldo Ribeiro

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

ADITAMENTO CONTRATUAL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

Contratado: VANDERLEIA DE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS

Valor: Padrão G-00- R\$ R\$ 2.175,27

Assinatura: 02/10/2024

Vigência: 31/12/2024

Objeto: Contrato de Trabalho Emergencial por Prazo Determinado

Evaldo Ribeiro

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

ADITAMENTO CONTRATUAL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

Contratado: DEBORA FERNANDA GARCIA DE SOUZA PEREIRA

Valor: Padrão G-00- R\$ R\$ 2.175,27

Assinatura: 02/10/2024

Vigência: 31/12/2024

Objeto: Contrato de Trabalho Emergencial por Prazo Determinado

Evaldo Ribeiro

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

JARY AUGUSTO SILVA, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024**, e considerando o relatório da Comissão de Apoio, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2024, e o Edital e Instruções expedidos. **ADJUDICO** as empresas vencedoras com valor total: R\$ 76.040,00 (setenta e seis mil e quarenta reais): **RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI (13145437000165)** com os lotes: 1 no valor total de R\$ 22.040,00 (vinte e dois mil e quarenta reais), **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (08287175000133)** com os lotes: 2 no valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); somando o valor total contratado de R\$ 76.040,00 (setenta e seis mil e quarenta reais), cujo o objeto da licitação constante é: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND E ACADEMIA AO AR LIVRE CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS"**.

Convoquem-se as empresas interessadas para assinar os termos de Contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90, § 5º da Lei 14.133/2021, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Que dê ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Santana da Ponte Pensa/SP, 19 de setembro de 2024.

JARY AUGUSTO SILVA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

JARY AUGUSTO SILVA, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024**, e considerando o relatório da Comissão de Apoio, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2024, e o Edital e Instruções expedidos. **ADJUDICO** as empresas vencedoras com valor total: R\$ 76.040,00 (setenta e seis mil e quarenta reais): **RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI (13145437000165)** com os lotes: 1 no valor total de R\$ 22.040,00 (vinte e dois mil e quarenta reais), **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (08287175000133)** com os lotes: 2 no valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); somando o valor total contratado de R\$ 76.040,00 (setenta e seis mil e quarenta reais), cujo o objeto da licitação constante é: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND E ACADEMIA AO AR LIVRE CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS"**.

Convoquem-se as empresas interessadas para assinar os termos de Contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90, § 5º da Lei 14.133/2021, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Que dê ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Santana da Ponte Pensa/SP, 19 de setembro de 2024.

JARY AUGUSTO SILVA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 005/2024

VAGNER HERNANDES, Prefeito Municipal desta cidade de Santana da Ponte Pensa, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024** e, considerando o relatório do Pregoeiro e Equipe de Apoio, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei vigente. Assim, decido por **HOMOLAGAR**, como de fato homologado tenho a presente licitação e seu objeto.

Comunique-se e publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa (SP), 20 de setembro de 2024.

VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 016/2024

JARY AUGUSTO SILVA, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 016/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024** e, considerando o relatório da Comissão de Apoio, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2024, e o Edital e Instruções expedidos. **ADJUDICO** as empresas vencedoras valor total: R\$ 154.054,40 (cento e cinquenta e quatro mil e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos): **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (65817900000171)** com os lotes: 47 no valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A (05912018000183)** com os lotes: 19, 27, 38 no valor total de R\$ 5.575,00 (cinco mil e quinhentos e setenta e cinco reais), **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (09315996000107)** com os lotes: 74, 87 no valor total de R\$ 1.720,00 (um mil e setecentos e vinte reais), **REALMED HOSPITALAR EIRELE ME (04847959000118)** com os lotes: 33, 37, 41, 50, 70 no valor total de R\$ 4.625,00 (quatro mil e seiscentos e vinte e cinco reais), **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (63652030000170)** com os lotes: 4, 15, 22, 34, 52, 58, 68, 77 no valor total de R\$ 11.319,00 (onze mil e trezentos e dezesseis reais), **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14271474000182)** com os lotes: 17 no valor total de R\$ 3.920,00 (três mil e novecentos e vinte reais), **MIENER MEDICAMENTOS PERFUMARIA E ALIMENTOS LTDA (0882699000172)** com os lotes: 9, 36 no valor total de R\$ 5.140,00 (cinco mil e cento e quarenta reais), **R.A.P.APARCIEDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (06068107000104)** com os lotes: 13, 28, 65, 71 no valor total de R\$ 8.663,00 (oito mil e seiscentos e sessenta e três reais), **ILG COMERCIAL LTDA (20657155000102)** com os lotes: 1, 2, 10, 23, 35, 51, 57, 60, 61, 64, 66, 76 no valor total de R\$ 26.977,00 (vinte e seis mil e novecentos e setenta e sete reais), **MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (33115644000128)** com os lotes: 69, 73 no valor total de R\$ 2.135,00 (dois mil e cento e trinta e cinco reais), **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (11195057000100)** com os lotes: 3, 8, 16, 21, 54, 59 no valor total de R\$ 30.576,00 (trinta mil e quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SP (05782733000220)** com os lotes: 67, 81 no valor total de R\$ 2.390,00 (dois mil e trezentos e noventa reais), **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS RACKES LTDA (2527955000101)** com os lotes: 6, 7, 18, 20, 25, 31, 42, 43, 45, 55, 63, 72, 75, 78, 80, 83, 86 no valor total de R\$ 20.093,40 (vinte mil e noventa e três reais e quarenta centavos), **KEANAR MEDICAMENTOS LTDA ME (21257684000181)** com os lotes: 62 no valor total de R\$ 3.607,20 (três mil e seiscentos e sete reais e vinte centavos), **ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (03945035000191)** com os lotes: 5, 11, 12, 14, 24, 26, 30, 32, 44, 46, 48, 49, 56 no valor total de R\$ 19.325,00 (dezenove mil e trezentos e vinte e cinco reais), **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME (25106470000165)** com os lotes: 29, 30, 53, 82, 85 no valor total de R\$ 5.288,00 (cinco mil e duzentos e oitenta e oito reais); somando o valor total registrado de R\$ 154.054,40 (cento e cinquenta e quatro mil e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), cujo o objeto da licitação constante: **"ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS EM LICITAÇÃO ANTERIOR PARA ATENDER AS DEMANDAS SOLICITADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENSA"**.

Convoquem-se as empresas interessadas para assinar os termos de Ata no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90, § 5º da Lei 14.133/2021, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Santana da Ponte Pensa/SP, 19 de setembro de 2024.

JARY AUGUSTO SILVA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 016/2024

VAGNER HERNANDES, Prefeito Municipal desta cidade de Santana da Ponte Pensa, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024** e, considerando o relatório do Pregoeiro e Equipe de Apoio, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei vigente. Assim, hei por **HOMOLAGAR**, como de fato homologado tenho a presente licitação e seu objeto.

Comunique-se e publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa (SP), 19 de setembro de 2024.

VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

JARY AUGUSTO SILVA, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DA PONTE PENSA

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

VAGNER HERNANDES, Prefeito Municipal desta cidade de Santana da Ponte Pensa, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024** e, considerando o relatório do Pregoeiro e Equipe de Apoio, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei vigente. Assim, hei por **HOMOLOGAR**, como de fato homologado tenho a presente licitação e seu objeto.

Comunique-se e publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa (SP), 27 de setembro de 2024.

VAGNER HERNANDES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DA PONTE PENSA

ESTADO DE SÃO PAULO



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2024

OBJETO: “FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS EM LICITAÇÃO ANTERIOR PARA ATENDER AS DEMANDAS SOLICITADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENSA”.

CONTRATADA: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ/MF: 65.817.900/0001-71

VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$: 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: 23/09/2024 – 22/09/2025

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, 23 de setembro de 2024.

VAGNER HERNANDES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DA PONTE PENSA

ESTADO DE SÃO PAULO



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2024

OBJETO: “FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS EM LICITAÇÃO ANTERIOR PARA ATENDER AS DEMANDAS SOLICITADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENSA”.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA
CNPJ/MF: 25.279.552/0001-01

VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$: 20.093,40 (Vinte mil, noventa e três reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 23/09/2024 – 22/09/2025

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, 23 de setembro de 2024.

VAGNER HERNANDES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DA PONTE PENSA

ESTADO DE SÃO PAULO



EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE E VALOR AO TERMO DE CONTRATO Nº 030/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ Nº: 45.138.088/0001-40

CONTRATADO: RAFAEL ROMITO NAHES - EPP

CNPJ: 21.118.164/0001-98

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 030/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES, NOS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS”.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Até 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/09/2024

VALOR ANTERIOR: R\$ 127.780,99 (cento e vinte e sete mil, setecentos e oitenta reais e noventa e nove centavos).

VALOR ADITADO: R\$ 5.169,91 (cinco mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e um centavos);

VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO: R\$ 132.950,90 (cento e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta reais e noventa centavos).

Santana da Ponte Pensa (SP), 30 de setembro de 2024.

VAGNER HERNANDES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DA PONTE PENSA

ESTADO DE SÃO PAULO



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2024

OBJETO: “FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS EM LICITAÇÃO ANTERIOR PARA ATENDER AS DEMANDAS SOLICITADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENSA”.

CONTRATADA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ/MF: 11.195.057/0001-00

VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$: 30.576,80 (Trinta mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 23/09/2024 – 22/09/2025

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, 23 de setembro de 2024.

VAGNER HERNANDES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DA PONTE PENSA

ESTADO DE SÃO PAULO



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2024

OBJETO: “FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS EM LICITAÇÃO ANTERIOR PARA ATENDER AS DEMANDAS SOLICITADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENSA”.

CONTRATADA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 14.271.474/0001-82

VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$: 3.920,00 (três mil e novecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 23/09/2024 – 22/09/2025

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, 23 de setembro de 2024.

VAGNER HERNANDES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DA PONTE PENSA

ESTADO DE SÃO PAULO



EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ (MF): 45.138.088/0001-40

CONTRATADO: EDITORA DANGUS LTDA

CNPJ (MF): 03.892.051/0001-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 083/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO PEDAGÓGICA DE ENSINO, COMPOSTO DE MATERIAL DIDÁTICO A SER UTILIZADO POR ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTANA DA PONTE PENSA/SP, ABRANGENDO A EDUCAÇÃO INFANTIL E O 1 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, ACESSORIA PEDAGÓGICA COM FORMAÇÃO CONTINUADA E DISPONIBILIZAÇÃO DE UM PORTAL EDUCACIONAL ON-LINE PARA ACESSO DOS GESTORES E PROFESSORES.

VIGÊNCIA TERMO ADITIVO: 01/OUTUBRO/2024 a 31/DEZEMBRO/2024.

Santana da Ponte Pensa/SP, 27 de setembro de 2024.

VAGNER HERNANDES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DA PONTE PENSA

ESTADO DE SÃO PAULO



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2024

OBJETO: “FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS EM LICITAÇÃO ANTERIOR PARA ATENDER AS DEMANDAS SOLICITADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENSA”.

CONTRATADA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 03.652.030/0001-70

VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$: 11.319,00 (Onze mil, trezentos e dezenove reais).

VIGÊNCIA: 23/09/2024 – 22/09/2025

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, 23 de setembro de 2024.

VAGNER HERNANDES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DA PONTE PENSA

ESTADO DE SÃO PAULO



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2024

OBJETO: “FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS EM LICITAÇÃO ANTERIOR PARA ATENDER AS DEMANDAS SOLICITADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENSA”.

CONTRATADA: ILG COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF: 20.657.155/0001-02

VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$: 26.977,00 (Vinte e seis mil, novecentos e setenta e sete reais).

VIGÊNCIA: 23/09/2024 – 22/09/2025

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, 23 de setembro de 2024.

VAGNER HERNANDES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DA PONTE PENSA

ESTADO DE SÃO PAULO



3º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ: 45.138.088/0001-40

CONTRATADO: MARIA ROSALINA DE FREITAS – ME

CNPJ (MF): 04.419.022/0001-41

OBJETO: Prorrogação do termo de contrato n°. 086/2023, de 31 de março de 2023.

Processo n° 045/2023 – Dispensa 024/2023 (NLL 14.133/2021)

OBJETO: CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, TERMONEBULIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PVS E GALERIAS PLUVIAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Vigência do Termo Aditivo: 01/10/2024 – 30/11/2024.

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa (SP), 27 de setembro de 2024.

VAGNER HERNANDES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DA PONTE PENSA

ESTADO DE SÃO PAULO



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2024

OBJETO: “FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS EM LICITAÇÃO ANTERIOR PARA ATENDER AS DEMANDAS SOLICITADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENSA”.

CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 05.782.733/0002-20

VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$: 2.390,00 (Dois mil, trezentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 23/09/2024 – 22/09/2025

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, 23 de setembro de 2024.

VAGNER HERNANDES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DA PONTE PENSA

ESTADO DE SÃO PAULO



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2024

OBJETO: “FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS EM LICITAÇÃO ANTERIOR PARA ATENDER AS DEMANDAS SOLICITADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENSA”.

CONTRATADA: KENAN MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 21.257.684/0001-81

VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$: 3.607,20 (Três mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 23/09/2024 – 22/09/2025

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, 23 de setembro de 2024.

VAGNER HERNANDES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DA PONTE PENSA

ESTADO DE SÃO PAULO



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2024

OBJETO: “FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS EM LICITAÇÃO ANTERIOR PARA ATENDER AS DEMANDAS SOLICITADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENSA”.

CONTRATADA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 03.945.035/0001-91

VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$: 19.325,00 (Dezenove mil, trezentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: 23/09/2024 – 22/09/2025

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, 23 de setembro de 2024.

VAGNER HERNANDES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DA PONTE PENSA

ESTADO DE SÃO PAULO



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2024

OBJETO: “FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS EM LICITAÇÃO ANTERIOR PARA ATENDER AS DEMANDAS SOLICITADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENSA”.

CONTRATADA: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA
CNPJ/MF: 09.315.996/0001-07

VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$: 1.720,00 (Um mil, setecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 23/09/2024 – 22/09/2025

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, 23 de setembro de 2024.

VAGNER HERNANDES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DA PONTE PENSA

ESTADO DE SÃO PAULO



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2024

OBJETO: “FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS EM LICITAÇÃO ANTERIOR PARA ATENDER AS DEMANDAS SOLICITADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENSA”.

CONTRATADA: MENER MEDICAMENTOS, PERFUMARIA E ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 08.882.699/0001-72

VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$: 5.140,00 (Cinco mil, cento e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 23/09/2024 – 22/09/2025

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, 23 de setembro de 2024.

VAGNER HERNANDES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DA PONTE Pensa

ESTADO DE SÃO PAULO



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2024

OBJETO: “FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS EM LICITAÇÃO ANTERIOR PARA ATENDER AS DEMANDAS SOLICITADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE Pensa”.

CONTRATADA: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

CNPJ/MF: 05.912.018/0001-83

VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$: 5.575,00 (Cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 23/09/2024 – 22/09/2025

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, 23 de setembro de 2024.

VAGNER HERNANDES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DA PONTE Pensa

ESTADO DE SÃO PAULO



EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA, RECARGA DE GÁS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR DOS SETORES DEMANDANTES, VISANDO O BEM-ESTAR, SAÚDE E CONFORTO DOS SERVIDORES E USUÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA”.

CONTRATADO: FAQUINI JUNIOR E NEVES AR CONDICIONADO

CNPJ: 40.313.167/0001-27

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR GLOBAL (R\$): 35.350,00 (Trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais).

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, 01 de outubro de 2024.

VAGNER HERNANDES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DA PONTE Pensa

ESTADO DE SÃO PAULO



EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NAS ÁREAS DE PSICOLOGIA E NUTRICIONISTA PARA INTEGRAR A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE Pensa, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA”.

CONTRATADO: MG SOLUCOES LTDA-ME

CNPJ: 29.345.344/0001-14

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR GLOBAL (R\$): 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, 19 de setembro de 2024.

VAGNER HERNANDES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DA PONTE Pensa

ESTADO DE SÃO PAULO



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2024

OBJETO: “FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS EM LICITAÇÃO ANTERIOR PARA ATENDER AS DEMANDAS SOLICITADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE Pensa”.

CONTRATADA: R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 06.968.107/0001-04

VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$: 8.663,00 (Oito mil, seiscentos e sessenta e três reais).

VIGÊNCIA: 23/09/2024 – 22/09/2025

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, 23 de setembro de 2024.

VAGNER HERNANDES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DA PONTE Pensa

ESTADO DE SÃO PAULO



EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO VAN, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DA PONTE Pensa – SP”.

CONTRATADA: TAWÁ VEICULOS ESPECIAIS LTDA

CNPJ/MF: 16.850.663/0002-16

VALOR CONTRATUAL: R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 27/09/2024 – 26/09/2025

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, 27 de setembro de 2024.

VAGNER HERNANDES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DA PONTE Pensa

ESTADO DE SÃO PAULO



EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE “PLAYGROUND EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL 2022.093.37700” E “ACADEMIA AO AR LIVRE CONVÊNIO 000316/2022”, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS”.

CONTRATADA: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA.

CNPJ/MF: 08.287.175/0001-33

VALOR CONTRATUAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 24/09/2024 – 23/09/2025

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, 24 de setembro de 2024.

VAGNER HERNANDES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DA PONTE Pensa

ESTADO DE SÃO PAULO



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2024

OBJETO: “FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS EM LICITAÇÃO ANTERIOR PARA ATENDER AS DEMANDAS SOLICITADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE Pensa”.

CONTRATADA: REALMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF: 04.847.959/0001-18

VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$: 4.625,00 (Quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: 23/09/2024 – 22/09/2025

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, 23 de setembro de 2024.

VAGNER HERNANDES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DA PONTE Pensa

ESTADO DE SÃO PAULO



EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2023

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM DESTINADO A MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CENTRO DE ZOONOSSES, UNIDADE DE FISIOTERAPIA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2023”.

CONTRATADA: CIRURGICA MEDSAUDE HOSPITALAR BRASIL LTDA - ME

CNPJ/MF: 37.760.282/0001-35

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 36.966,45 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 18/09/2024 – 31/12/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, 18 de setembro de 2024.

VAGNER HERNANDES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DA PONTE Pensa

ESTADO DE SÃO PAULO



EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE “PLAYGROUND EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL 2022.093.37700” E “ACADEMIA AO AR LIVRE CONVÊNIO 000316/2022”, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS”.

CONTRATADA: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA.

CNPJ/MF: 08.287.175/0001-33

VALOR CONTRATUAL: R\$ 22.040,00 (Vinte e Dois Mil e Quarenta Reais).

VIGÊNCIA: 24/09/2024 – 23/09/2025

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, 24 de setembro de 2024.

VAGNER HERNANDES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DA PONTE Pensa

ESTADO DE SÃO PAULO



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2024

OBJETO: “FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS EM LICITAÇÃO ANTERIOR PARA ATENDER AS DEMANDAS SOLICITADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE Pensa”.

CONTRATADA: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ/MF: 25.106.470/0001-65

VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$: 5.288,00 (Cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 23/09/2024 – 22/09/2025

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, 23 de setembro de 2024.

VAGNER HERNANDES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DA PONTE Pensa

ESTADO DE SÃO PAULO



EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2023

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM DESTINADO A MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CENTRO DE ZOONOSSES, UNIDADE DE FISIOTERAPIA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2023”.

CONTRATADA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

CNPJ/MF: 04.063.331/0001-21

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 662,66 (Seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 18/09/2024 – 31/12/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, 18 de setembro de 2024.

VAGNER HERNANDES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DA PONTE Pensa

ESTADO DE SÃO PAULO



EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2023

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM DESTINADO A MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CENTRO DE ZOONOSSES, UNIDADE DE FISIOTERAPIA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2023”.

CONTRATADA: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP

CNPJ/MF: 14.504.853/0001-75

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 27.525,60 (Vinte e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 18/09/2024 – 31/12/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, 18 de setembro de 2024.

VAGNER HERNANDES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DA PONTE Pensa

ESTADO DE SÃO PAULO



EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2023

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM DESTINADO A MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CENTRO DE ZOONOSSES, UNIDADE DE FISIOTERAPIA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2023”.

CONTRATADA: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP

CNPJ/MF: 14.504.853/0001-75

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 21.676,97 (Vinte e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos).

VIGÊNCIA: 18/09/2024 – 31/12/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, 18 de setembro de 2024.

VAGNER HERNANDES

Prefeito Municipal